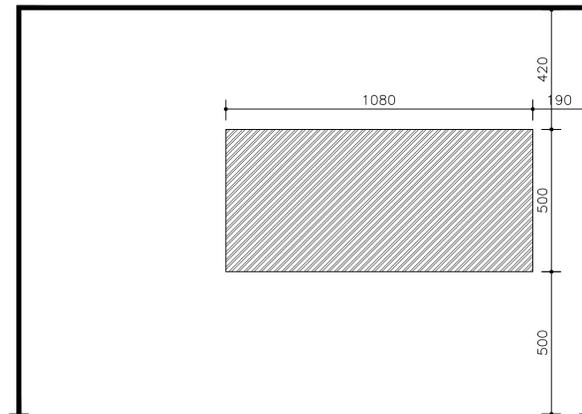
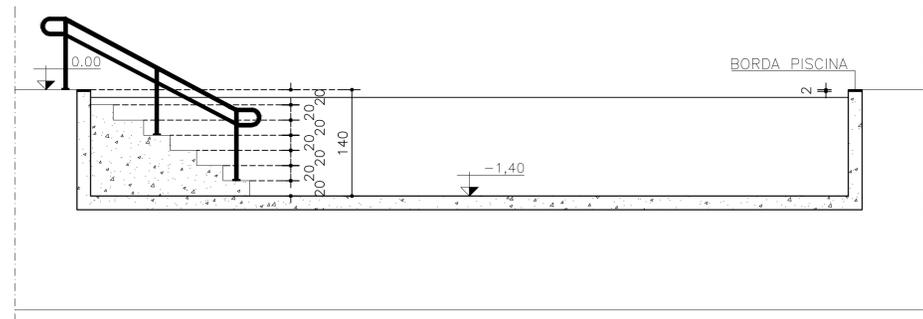


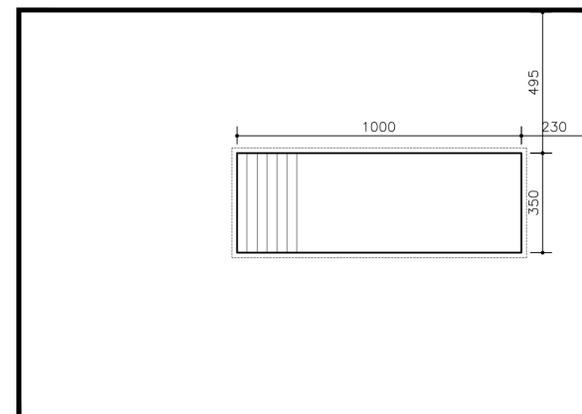
PLANTA BAIXA
ESC. 1:75



PLANTA COBERTURA
ESC. 1:200



CORTE AA
ESC. 1:75

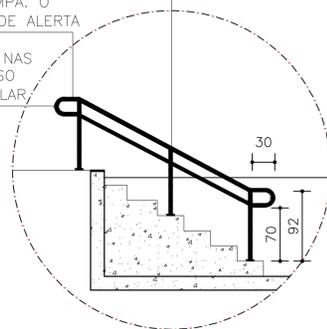


PLANTA LOCAÇÃO
ESC. 1:200

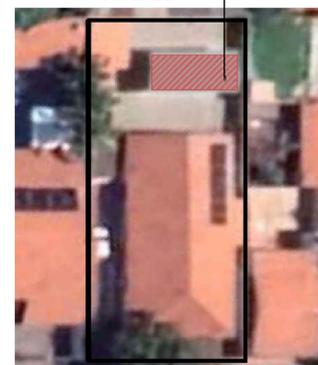
OS CORRIMÕES DEVEM SER PROLONGADOS 0,30m DO INÍCIO E TÉRMINO DA RAMP. O MESMO DEVE POSSUIR SINALIZAÇÃO DE ALERTA

OS CORRIMÕES DEVEM SER DUPLOS NAS ALTURAS DE 0,70m E 0,92m DO PISO A SEÇÃO PREFERENCIALMENTE CIRCULAR

OS CORRIMÕES DEVEM ESTAR AFASTADOS NO MÍNIMO 0,04m DAS PAREDES



ÁREA COBERTURA PISCINA



QUADRO DE OBSERVAÇÕES:	
1-	A BORDA DA PISCINA, DEVE SER DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DESTINADO À ÁREAS MOLHADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20 CM, EM NÍVEL 0,00 OU NO MÁXIMO +0,05;
2-	A BASE DO CORRIMÃO DEVE SER CHUMBADA NA ETAPA DE CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DA PISCINA;
3-	A PISCINA DEVE SER REVESTIDA DE MATERIAL DESTINADO À ÁREA MOLHADA.
4-	DEVE SER PREVIAMENTE REALIZADO ESTUDO ESTRUTURAL PARA CONCEPÇÃO DO PRESENTE PROJETO, CONSIDERANDO O ENTORNO;

APROVAÇÕES:		
PROJETO:		
PISCINA ARQUITETÔNICO		
OBRA: RESIDENCIAL PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS CPF: 18.457.200/0001-33 ENDEREÇO: RUA 18, N° 875, BAIRRO GODOY, CANÁPOLIS-MG.	R.T.: WILSON ASSUNÇÃO JÚNIOR CREA: 156582 / D MG	
ASSINATURAS:		
PROPRIETÁRIO: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS		
R.T.: _____ WILSON ASSUNÇÃO JÚNIOR 156582 / D MG		
QUADRO DE ÁREAS:	ÁREA DE REDUÇÃO:	CONTEÚDO:
	REDUÇÃO DE 50%.....00,00m ²	LOCAÇÃO, CORTES, ESTACAS, LEGENDA DOS BLOCOS, PILARES, FORMAS, VIGAS, LAJES E ESCADA.
CONSTRUÇÃO..... 35,00m ²	REDUÇÃO DE 75%.....00,00m ²	
CÓDIGO: PREFEITURA-CANÁPOLIS-PISCINA		Nº DE PRANCHAS:
REVISÃO: REVISÃO 00		01 / 01
DATA: NOVEMBRO DE 2023		ESCALAS: INDICADAS